

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Mateus	ES	10/12/2025	11/12/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Colatina	ES	11/12/2025	12/12/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON								
São Mateus	2	1	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 162,22)		R\$ 0,00	R\$ 448,66
Colatina	1	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 81,11)		R\$ 0,00	R\$ 835,21
		2,50						R\$ 1.283,87
								R\$ 1.283,87

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON	FC-06	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.283,87

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 639 DE 04/12/2025

PUBLICAÇÃO EM : 09/12/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202503352

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auditoria in loco das Zonas Eleitorais do interior, incluindo o depósito de Colatina, para fins dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial (CAIP 2025)

Período do evento: De 10/12/2025 até 12/12/2025.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Mateus	ES	10/12/2025	11/12/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Colatina	ES	11/12/2025	12/12/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
RENATO LIRIO							
São Mateus	2	1	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 162,22)	R\$ 0,00	R\$ 448,66
Colatina	1	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 81,11)	R\$ 0,00	R\$ 835,21
		2,50					R\$ 1.283,87
							R\$ 1.283,87
Beneficiários:							
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA	
RENATO LIRIO	FC-03	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.283,87	
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017							
ALVIMAR DIAS NASCIMENTO							
Diretor Geral							
PORTARIA Nº 637 DE 04/12/2025							
PUBLICAÇÃO EM : 09/12/2025							
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:							
Diária Nº 202503332							
Descrição sintética do serviço a ser executado: Auditoria in loco das Zonas Eleitorais do interior para fins dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial (CAIP 2025)							